



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 18/2025 PROPOSTA Nº : 108/2025/DCDJ/DICUL
Realizada em: 13/08/2025 DELIBERAÇÃO Nº : 514/2025
ASSUNTO : Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição – apoio financeiro

A tradicional Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição, em Aldeia da Piedade, São Pedro e Portela, Azeitão, realiza-se este ano de 14 a 18 de agosto.

A respetiva organização está a cargo, como habitualmente, da respetiva Comissão de Festas, que solicitou à Câmara Municipal, no âmbito de candidatura ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, apoio logístico e financeiro para fazer face às despesas inerentes ao respetivo programa de atividades.

Considerando que as tradições populares devem ser preservadas; que se reveste de grande interesse o incentivo à realização das festas religiosas do concelho; que constituem igualmente fator de animação e promoção da nossa região,

Nos termos de candidatura apresentada ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, propõe-se que a Câmara Municipal aprove, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do nº 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro total de 500 € (quinhentos euros) a conceder à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição (NIF – 901781045)

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 07 40701 2005 A 7

Anexo – Candidatura no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º 501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2025/08/07	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0701	slgomes	2025/08/07	3377	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - PROPOSTA N.º
108/2025/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º 1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos	1.490,05
ORGÂNICA : 07 DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV.	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500,00
PLANO : 2005 A 7	SALDO APÓS CABIMENTO
CULTURA	990,05
Actividades da Divisão de Cultura e Património	

EXTENSO
QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/08/07

SERVIÇO REQUISITANTE
DICUL - DIVISÃO DE CULTURA E PATRI

(slgomes)

AUTORIZAÇÃO _ / _ / _

PROCESSADO POR COMPUTADOR



SETUBAL
MUNICÍPIO PARTICIPADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
DCDJ | DICUL
DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Ano Civil: 2025

- IMPRESSO ESPECÍFICO 1 -

APOIO A ACTIVIDADES DE CARÁCTER: REGULAR PONTUAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO A SER APOIADO:

Nome da Actividade: Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição

Data da Actividade: 14,15,16,18 de Agosto de 2025 Horário: Início - 21h Fim - 4h

Local da Actividade: Aldeia da Piedade - Capela de S. Pedro - Freguesia: : São Lourenço - São Simão - Azeitão

3. ACTIVIDADE A SER APOIADA: Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição

3.1 DESCRIÇÃO E OBJECTIVOS (população alvo, n.º de praticantes, local, etc.)

À semelhança dos anos anteriores, necessitamos de apoio em materiais e equipamentos para realização da festa.

3.2 DESCRIÇÃO DOS APOIOS PRETENDIDOS:

Um quadro eléctrico dedicado ao palco, ou seja, exclusivo para os conjuntos musicais. O mesmo deverá ser equipado com vários circuitos, tomadas, protecção diferencial, à semelhança do fornecido em 2024, com a respectiva ficha trifásica de 5 pólos e um circuito com protecção diferencial para um quiosque que terá duas máquinas de

imperial, uma arca refrigeradora e uma luminária com lâmpadas fluorescentes (2x36W). Um quadro eléctrico dedicado ao bar, também com vários circuitos e tomadas para ligação das arcas refrigeradoras, das máquinas de imperial e iluminação. Um quadro eléctrico com circuitos para iluminação, que ficará junto à contagem. 2 Extensões com lâmpadas (cerca de 100 mt cada). 6 Projectores equipados com lâmpadas tipo "led" (cor dia e potência disponível). 100 mt de cabo H07-RN 3x2,5. 8 baias. A potência será a mesma do ano de 2019. As ligações serão as habituais (ligação de terra, ligação à rede de BT, ligação dos Q.E., alimentação do referido quiosque com cabo apropriado, etc.

4. ORÇAMENTO

4.1 DESPESAS (Designação: Valor)

Músicos/ sistema de som:	3000,00€
BAR:	13 000,00€
S.Portuguesa Autores(SPA) :	400,00€
Seguro/Diversos:	5000,00€
TOTAL DE DESPESAS:	21 400,00€
4.2 RECEITAS: (Designação: Valor)	

BAR	:	22 000,00€	
_____	:	_____	€
_____	:	_____	€
TOTAL DE RECEITAS:		22 000.00€	

5. APOIO FINANCEIRO SOLICITADO À CÂMARA MUNICIPAL:

5.1 APOIO FINANCEIRO:

Valor total do apoio pretendido: 800€ Percentagem do Total: _____ %
 Capacidade de autofinanciamento: _____ € Percentagem do Total: _____ %

-ANEXO-

DECLARAÇÃO

Rui André de Assunção Marreiros, na qualidade de representante legal da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição, declara, para os efeitos tidos por convenientes, ficar ciente que o pedido de emissão, isenção ou redução da taxa de Licença para realização de Atividades Ruidosas de Caráter Temporário estão sujeitos a deliberação da Junta de Freguesia, de acordo com o n.º 2 do art.º 4.º do Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão).

Nesse sentido, pode a Junta de Freguesia entender que não estão reunidas as condições necessárias para a emissão da Licença para a Realização de Atividades Ruidosas de Caráter Temporário ou deliberar conceder isenção ou redução do pagamento da taxa referida.

Mais declara ter conhecimento que a entrega da Licença para a Realização de Atividades Ruidosas de Caráter Temporário pelos Serviços Administrativos não dispensa o pagamento das taxas devidas.

2

Azeitão 05 de junho de 2025

Rui André de Assunção Marreiros
(assinatura)